

31-01-2023

Sindicalismo e saúde dos trabalhadores (II)

Agnes Zoé Garal

[Assessora de Imprensa Sindical. Supervisora de clipping]

No **primeiro** texto *Sindicalismo e saúde dos trabalhadores*, apresentamos questões, lacunas e descompassos históricos, na perspectiva das relações saúde-trabalho-direito nos atuais movimentos sindicais e sociais, que nos desafiam a refletir. Neste segundo texto, retomo a primeira pergunta disparadora “*Por que, História, Saúde é uma questão econômica?*” E, pensando em avançar no fortalecimento de nossas lutas, insisto na questão que encerrou a primeira conversa: *Desejamos que a Saúde do Trabalhador como Direito Humano seja a pauta que nos une?* Nosso sonho, nossa utopia, de trabalhar com saúde e dignidade na vida, faz sentido para nós, trabalhadores? Achamos mesmo importante ter (e manter) saúde no trabalho? Nos últimos três anos, lamentamos as quase 700 mil mortes pela pandemia. Aplaudimos com muita razão as equipes de saúde que morreram salvando vidas. Mas sabemos quem foram os outros trabalhadores essenciais que morreram ou involuntariamente contaminaram familiares idosos e portadores de variadas comorbidades que morreram? Não! Não, porque a Covid-19 não foi considerada (continua não sendo) um agravo relacionado ao trabalho. Não, porque o reconhecimento de que o coronavírus se propaga nas trilhas das cadeias produtivas ([veja](#), p.280-4) não interessa às elites financeiras. Não, porque a Saúde do Trabalhador não é tratada como Direito Humano.

Não, porque a saúde dos trabalhadores continua sendo pautada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como questão econômica. Não, porque as condições deploráveis de exploração dos trabalhadores em todas as arenas de trabalho continua invisível como problema grave de saúde pública. Muito se discutiu sobre conceitos de atividades essenciais nesses anos pandêmicos. Os resultados de desempenho da siderurgia transnacional (p.ex.: Usiminas, Vale, CSN etc.) mostraram recordes de lucros enquanto os trabalhadores morriam ou perdiam entes queridos. Situação semelhante se viu na indústria da moda e de tecnologias da comunicação. A produção de veículos, peças, vestimentas, celulares, e demais itens para consumo de luxo, não poderia reduzir ritmos, adequar plantas de produção ao trabalhador? Essa produção era essencial para quem/quem?

Para girar a roda da fortuna da acumulação econômica... A conta é paga pelos que se acidentam, adoecem, morrem ou sobrevivem com sequelas, incapacitados... E, de vítimas, são ofendidos com a pecha de culpados. Assim tem sido, desde a industrialização até hoje, tempos “magníficos” de modernidade e perversidade no mundo do trabalho...

Por que, História, a Organização Mundial da Saúde (OMS) articulou as ações de controle da pandemia e não articula o controle dos 2 milhões de mortes anuais por acidentes de trabalho?

No Brasil, morre um trabalhador com carteira assinada a cada 4 horas. No total, estima-se a morte de 5000 trabalhadores ao ano no país. Não se sabe quantos, em que atividades, como e nem quando morrem os trabalhadores no Brasil. As mortes de trabalhadores sem carteira assinada, em maior número certamente, permanecem desconhecidas. Está na pauta do Governo recém-empossado articular ações voltadas aos trabalhadores de aplicativos. Está na hora de nós, sindicalistas, colocarmos em pauta a solidariedade a nossos amigos, desempregados, aposentados, explorados da pós-modernidade. Muitos trabalhadores, hoje, explorados pelos aplicativos ou ‘exploradores de si mesmos’ foram expulsos do mercado formal pela reestruturação produtiva. E, sabemos, a fome necroliberal não se sacia.

Nossa reinvenção como sindicatos é o que temos para o futuro ([Luisinho do EISA](#), 10/09/2019). Estamos diante de um momento político favorável a conquistas. É preciso garantir mais do que a formalização de uma nova categoria profissional, com direitos previdenciários que reparam danos irreparáveis à saúde ([veja](#)). Há que se ter informação sobre os acidentes de trânsito e sobre como evitar que continuem ocorrendo, matando e mutilando trabalhadores. Estima-se a ocorrência de 30 a 40 mil mortes anuais por acidentes de trânsito, em que cerca de 200 a 300 mil sobrevivem incapacitados para o trabalho ([veja](#), p.130). Tomando por base a estimativa de 1,4 milhão de trabalhadores de aplicativos (quantitativo em rápido crescimento), o perfil etário de menores de 50 anos e a predominância de negros e pardos tem-se uma ideia da funesta realidade que isso representa. Realidade aproximada do que já está posto. Cabe lutarmos para mudar o que está acontecendo.

Não se trata apenas do motociclista, pedalista, uberista, e suas famílias. O trabalho por aplicativo e a pejetização de contratos de trabalho avançam por todas as cadeias produtivas e por variadas categorias profissionais, inclusive entre os liberais. Cabe a nós, trabalhadores, provocarmos os Cerests [Centros de Referência em Saúde do Trabalhador] a se aproximarem dos “*movimentos de resistência nascentes (p.ex.: entregadores antifascistas), para estabelecerem estratégias conjuntas de proteção e promoção da saúde.*” e articularem uma Visat [Vigilância em Saúde do Trabalhador] de base territorial e popular ([veja](#), p.135). A reinvenção passa ainda pelo cumprimento do que já está criado. Tirar do papel legislações e normas à espera de se consolidarem. E criar novas como o mapeamento das cadeias produtivas e a responsabilização social das grandes empresas pelos agravos de saúde provocados nessas ‘esteiras’ de produção, superando fragmentações partidárias e corporativas ([veja](#)).

A Saúde do Trabalhador como Direito Humano precisa ser construída, cotidianamente, na troca de saberes com os trabalhadores nos espaços de trabalho, nos sindicatos e em outras formas de organização, junto às equipes da atenção básica, nas moradias, nas escolas, nos territórios...

■ ■ ■

Referências

- Matta J, Cordeiro M, Oliveira MHB, Vasconcelos LCF. Legislação previdenciária e seus significados: reparação irreparável da saúde perdida. In: Oliveira MHB, Vasconcelos LCF. (Org.). *Saúde, trabalho e direito: uma trajetória crítica e a crítica de uma trajetória*. RJ: Educam, 2011. 598p. [p.165-200]
- Luisinho do EISA. *A Crise do Sindicalismo e a Transição Necessária*. *Coluna Opinião*, 10/09/2019
- Fadel LC, Gaze R. *Vigilância em Saúde do Trabalhador e seus desafios contemporâneos: o trabalho mediado por aplicativos*. In: Freitas AMA, Caldas LP. *Trabalho Seguro e saudável X Crescimento Econômico: desafios em um mundo pandêmico*. VIII Cong. Pernambucano Trab. Seguro. Recife 2021.
- Fadel LC. *Uma agenda para os Sindicatos Plano e Ação em Saúde do Trabalhador*. Fórum intersindical Saúde-Trabalho-Direito, 28/01/2022.

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.